



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL – PROEST
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
GERÊNCIA DE BOLSAS E AUXÍLIOS

NOTA À COMUNIDADE ACADÊMICA - 07/2021
5ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL 10/2019 - PROEST/UFAL

A Universidade Federal de Alagoas (Ufal), Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, através da Pró-Reitoria Estudantil (Proest), no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a Lei 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021.

Considerando o Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).

Considerando a Instrução Normativa 04/2017 - Proest/Ufal, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão da Bolsa Pró-Graduando da Pró-Reitoria Estudantil (Proest) da Universidade Federal de Alagoas (Ufal).

Considerando os desligamentos nos diversos campi e Unidades Educacionais da Ufal provenientes de formatura, integralização de curso, além de outros motivos previstos na IN 04/2017 - Proest/Ufal.

Informa que:

1. Está sendo realizada a **convocação de 42 (quarenta e dois) bolsistas Pró-Graduando (BPG)**, com inclusão a partir da folha de setembro de 2021. A lista dos convocados está em anexo a esta nota.
2. Os estudantes **convocados** deverão participar da reunião *on line* de acolhimento, que ocorrerá de acordo com o quadro abaixo:

Local	Dia	Horário
Google Meet (https://meet.google.com/ttm-bcat-sgw)	23/09/2021	19:00

3. Os estudantes convocados que não possuem conta corrente deverão providenciar sua abertura. A Bolsa Pró-Graduando será paga **exclusivamente através de conta corrente em nome do estudante**, não sendo permitidos pagamentos por CPF ou outros tipos de conta, como poupança.

4. Os estudantes **deferidos e não convocados** ficarão em lista de espera e poderão ser convocados mediante disponibilidade orçamentária e financeira no âmbito da assistência estudantil da Ufal.

Maceió, 20 de Setembro de 2021.

Thayse dos Santos Fonseca Pinheiro
Gerente de Bolsas e Auxílios

Alex Renner Silva Santos
Coordenador da Política de Assistência Estudantil

Alexandre Lima Marque da Silva
Pró-reitor Estudantil/Ufal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL – PROEST
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
GERÊNCIA DE BOLSAS E AUXÍLIOS

ANEXO I - RELAÇÃO DE CPFs DOS ESTUDANTES CONVOCADOS

CAMPUS A.C. SIMÕES - SEDE

125.021.434-38	97,441	121.369.904-54	96,149	075.716.294-03	95,470
111.036.624-81	97,411	086.366.154-88	96,081	096.844.964-60	95,470
119.769.434-00	97,206	116.913.064-01	96,016	107.796.024-71	95,441
124.045.674-38	96,973	122.350.604-55	95,701	076.968.394-03	95,394
115.051.464-70	96,855	064.671.024-95	95,543	126.750.304-14	95,272
129.149.364-60	96,716	123.194.874-41	95,543	113.665.414-30	95,156
075.620.404-60	96,569	124.943.184-08	95,540		

ESPAÇO CULTURAL

058.098.445-10	103,506			119.850.694-66	98,945
----------------	---------	--	--	----------------	--------

CECA

121.780.424-22	96,420	121.663.114-07	95,588	105.024.314-58	95,543
----------------	--------	----------------	--------	----------------	--------

CAMPUS ARAPIRACA - SEDE

122.256.374-66	105,643	116.850.754-52	104,407	123.182.894-33	104,333
143.419.044-77	105,401	126.131.384-40	104,373	119.439.794-80	104,323
121.080.384-42	104,808	065.237.754-88	104,333		

UNIDADE EDUCACIONAL PALMEIRA DOS ÍNDIOS

122.844.234-77	92,707			120.566.364-92	92,155
----------------	--------	--	--	----------------	--------

CAMPUS SERTÃO - SEDE

113.456.454-65	112,265			142.809.234-00	110,949
118.465.524-35	111,353			137.013.504-18	110,762

UNIDADE EDUCACIONAL SANTANA DO IPANEMA

112.555.934-90	108,411	128.597.674-60	108,102	115.987.874-97	107,010
----------------	---------	----------------	---------	----------------	---------